



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**



Memorando nº 277/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 24 de junho de 2020.

**À Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Vereador Iveraldo Braz Silva Simplicio  
Presidente**

**Assunto: Emenda Aditiva nº 010/2020.**

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, consoante artigo 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o **Emenda Aditiva nº 010/2020**, de autoria Poder Legislativo, que “Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 032/2020, que autoriza o Procurador-Geral do Município a realizar acordos de transações para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos”, acompanhado do Projeto de Lei nº 032/2020.

Atenciosamente,

**João Eduardo Fontana**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 147/2020

